ANNO DE 1832. SEXTA FEIRA, 15 DE JUNHO NUMERO 403.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1: onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Sexta – *S. Vito* – Audiencia do Ouvidor da Com. de manhã e do Ouvidor do Civel e Ch. de tarde – preamar as 6 h. e 30 m. da m. Sabbado – *S. João Francisco* – Rellação de manhã e audiencia do Vigario Geral de tarde – preamar as 7 horas e 18 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcao.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Tendo a vista o officio de V. Exc. de 22 do corrente Maio, e ao seo conteudo, vou a fazer algumas reflexões que mostrarão a necessidade, que ha de partir o actual Doutor Dezembargador Ouvidor do Crime para Santo Antão a tomar conhecimento, dos que tramarão, e poserão effectiva execução, e sustentarão em dito lugar Caruarú, Bizerros, e Bonito, huma tão louca, como cruel insurreição, que deo em resultado arrombamentos de cazas, opreções, roubos, mortes, e apprehenção de hum Corpo de Tropa Municipal com os seos competentes Officiaes, que para aquellas bandas fiz marchar; por que sendo tãtos, e tão diversos os factos, e pessoas que operarão na insurreição, e em pontos tão distantes hum dos outros, he impossivel fazerem-se nesta Cidade os corpos de delicto directos, e tomarem se as necessarias informações para se dar principio ao procedimento devasso, sendo de mais mister mandarem-se vir testemunhas de tão distãtes, e disvairados lugares em tempos tão invernosos, e com incommdo de tantas familias, e braços só para se evitar o incommodo de trez, ou quatro pessoas. Foi sempre o costume da Nação ter Alçadas, Adelantados, e Corregedores para hirem conhecer dos grandes crimes em os lugares onde se praticavão, e isto mesmo passou para os Juizes criminaes da Relação, que depois se criarão, cuja pratica adotarão todos os antecessores do actual Dezembargador Ouvidor do Crime. Se a Ley não tivesse felismente authorisado a V. Ex. para nomear hum, ou mais Juizes do Crime, quando a necessidade o pedir, poderia entrar em duvida, se converia ficar esta Cidade sem hum effectivo Dezembargador do Crime na presente epoca; estando porem V. Exc. authorisado para nomear diversos Juizes do Crime, pedindo-o a necessidade, he de absoluta precizão, que V. Exc nomeie sem perda de tempo para Ouvidor do Crime, outro Dezembargador para ficar nesta Cidade, e fazer partir o actual com a mesma brevidade para Santo Antão, a fim de proceder excrupulosamente a Devassa, de que ja foi encarregado, e pela qual insta o bem estar desta Provincia. Ao Ouvidor do Crime, que V. Exc. nomear enviará a copia do Avizo expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, que em 16 do corrente remeti, para que este Ministro sem perda de tempo dè a ella cumprida execução. Deos Guarde a V. Exc, Palacio do Governo de Pernambuco 28 de Maio de 1832 – F. de C. P. de Andrade – Illm. e Exm. Senhor Frãcisco Joze de Freitas, Conselheiro Chanceller da Relação.

— Illm. e Ex. Sr. — A Camara Municipal desta Villa de S. Antão penhorada para com a Administração de V. Exc, pelos beneficios, que acaba de receber na prom-ta remessa de huma Força Expedicionaria, Protectora da Liberdade, cuja noticia só foi bastante para fazer aterrar esse bando de vís escravos, commandapos pelo estupido, e aventureiro Domingos Lourenço Torres Galindo, que acobertado com o sagrado manto da Religiãe seduzia o incauto Povo para entronizar o mais Despota dos Principes, hoje reunida em Sessão Extraordinaria vai respeitosamente ante V. Exc,

por si, e em nome dos habitantes desta Villa apresentar a V. Exc. seus puros vottos, e seos respeitos, não só pelo promplo, e eficaz socorro, como pelo digno chefe, a quem encarregou tão ardua, e milindrosa tarefa, e que dotado de prudencia, energia, tem sabido manter a subordinação, e disciplina entre os soldados da Expedição; tem sido assiduo em providencias para o completo restabelecimento da Paz neste centro, e é o primeiro em respeitar e fazer que se respeitem os Direitos garantidos pela Constituição do Imperio aos Cidadãos Brasileiros, deixando á Lei a punição de seos crimes; coadjuvado pela brioza Officialidade, entre os quaes, e os habitantes desta Villa tem havide aquella união, e armonia, que se devião esperar de Brasileiros todos amantes da Liberdade.

A Camara confia, em que V. Exc. benigno acolha suas sinceras expreções, filhas unicamente da gratidão protestando ao mesmo tempo a V. Exc. que sempre achará prompta como é de seo rigoroso dever, em empenhar-se com todos os seos esforços na manutenção da ordem, e sustentação dos sagrados objectos, que fazem a felicidade do Brasil. Deos Guarde a V. Exc. Villa de Santo Antão em Sessão Extraordinaria de 28 de Maio de 1832— Illm. e Exm. Senhor Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Presidente da Provincia — Manoel Teixeira de Abreu Peixoto, Presidente— Joze Martins Pereira Monteiro — Francisco Joze da Silva— Tiburtino Pinto de Almeida— Feliciano Martins Monteiro.

— Tenho ordenado a reunião da Junta de Justiça para o dia 16 do corrente: o que partecipo a V. S. para comparecer as horas do costume, apresentando com preferencia os Processos dos Officiaes sentenciados em Conselho de Guerra pelos acontecimentos de Novembro do anno passado. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Maio de 1832 — Francisco de Carvalho Paes de Andrade — Snr. Dezembargador Luiz Francisco de Paula Cavalcanto de Albuquerque, Juiz Relator da Junta da Justiça.

— Illm. Senhor— Este Governo tem cõstantemente convocado á Junta de Justiça, e a vista da representação de V. S. datada de hontem, ficão expedidas as necessarias ordens, para que se effectue a sua reunião no dia 16 do corrente impreterivelmente: o que partecipo a V. S., que fará igualmente comparecer os Vogaes Militares. Deos Fuarde a Vossa S. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Maio de 1832 — Francisco de Carvalho Paes de Andrade Illm. Senhor Joaquim Joze da Silva Santiago, Commaudante das Armas desta Provincia.

—**—

EDITAL.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda Fiscal da Boa-vista. &c.

FAz saber aos moradores da Freguezia da Boa-vista, que ficão marcados os logares para se lançarem os lixos, nos lugares seguintes. 1. na rua da Alegria no fim dos coqueiros, 2. na Praia do Hospicio, 3. no Alagado do Coelho, e toda aquella pessoa que o contrario fizer será multado com as penas comminada nas Posturas. E para que chegue á noticia a todos mandei publicar o presente pelo Diario. Boa-vista 9 de Junho de 1832.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda.

—**—

Leilão'es.

ONofre Joze da Costa faz Leilão de louça de todas as qualidades tanto em gigos inteiros, como fora delles hoje Sexta feira 15 do corrente pelas 9 horas do dia, rua da Cadeia velha N. 58.

☞ C. J. Wylep faz Leilão de caixas com queijos, hoje Sexta feira 15 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu Armazem da rua da Cruz N. 4.

—**—

Vendas.

FUmo Baependim de superior qualidade: na rua do Vigario Armazem N. 9.

☞ Uma barretina com cordões, aparelhada de prata, uma canãna tãobem aparelhada, um talim, e uma espada: na rua de S. Joze D. 21.

☞ Um negro habil para todo o serviço: na rua da Cruz N. 56.

☞ 2 cabras bixo sem crias, e preço comodo: anuncie.

☞ Uma escrava de nação: no Armazem do Sal da Boa vista.

☞ Uma loje de funileiro junto ao pelourinho: na mesma loje.

☞ Uma banda a moderna de superior qualidade, preço comodo: na rua do Crespo loje que foi do falescido Clemente Joze Ferreira da Costa.

☞ 4 negros, 2 cozinheiros, 1 marinheiro, e outro sem officio; espadagões para cavallaria, espadas para officiaes, e pós para fazer o cabello preto: na rua do Quemado loje de ferrage N. 75.

☞ Para fora da Provincia um negro de 20 annos: na rua da Cruz N. 55.

☞ Toucinho proximamente chegado as arrobas, e em meias pipas: no Armazem da rua da Madre de Deos N. 205.

☞ Junco as arrobas, e uma porção de palinha ja prompta para cadeiras e canapes: na rua da Cadeia N. 35 esquina do beco do capim.

☞ Caixões com doce de goiába, e uma armação e poucos fundos de uma venda na rua das 5 Pontas D. 24: na mesma.

☞ 2 sitios em S. Amaro, com boas cazas de pedra e cal, e bastantes arvoredos, e terras para planta de capim, e tem 4 a 6 vacas de leite; e 3 canoas a saber 2 de conduzir agoa, e uma aberta: na rua do Rozario larga D. 4, 3.° andar.

☞ Uma escrava nação Angico boa lavadeira, cozinha sofrivel; e uma armação de loje: nas 5 Pontas D. 27.

-**-

Compras.

UMA morada de caza terria que seja em Fora de Portas, S. Antonio, ou Boa-vista que não exceda de 600$ rs.: na rua da Madre de Deos N. 195.

☞ Uma duzia de cadeiras americanas de acento de páo, já uzadas: anuncie.

☞ O 1.° N.°, té o 9.° do Harmonizador: anuncie.

☞ Toalhas de lavarinto, ou cacundè, novas, ou em bom uzo, e não sendo grossas: na rua do Crespo loje D. 5.

☞ Um moleque, ou moleca doente de qualquer enfermidade, não sendo aleijão: nas 5 Pontas D. 24.

-**-

Alugueis.

ALUGA-SE um negro bom serrador; quem percizar dirija-se a rua da Madre de Deos N. 195.

-**-

Arrendamentos.

ARRENDA-se por prazo de 3 annos o Trapiche desta Praça, denominade— Trapiche Novo, e a caza de 3 andares, e armazem confronte ao mesmo: os pertendentes dirijão-se a seo proprietario Francisco da Cunha Machado, na rua do Livramento D. 3, ou aos Escritorio de João Pinto de Lemos.

☞ 2 sitos na Imberibeira estrada da Boa viagem com suas cazas de vivenda, e bastantes arvoredos de fructo, boas vargens para capim, terras para mais plantações: ao correr da mesma estrada cazas verdes envidraçadas portão a ilharga.

-**-

Perda.

PERDEU-SE uma espora no dia 12 do corrente, quem a achou e quizer entregar anuncie a sua morada para hir com a outra a servir de signal, e dará o achado que for de razão, e sendo que não queira ter o encommodo de anunciar por esta Folha a sua morada poderá participar na rua da Praia casa de João Thomaz de fronte do sobrado do Constantino.

-**-

Achados.

QUEM perdeo um bilhete de 100$ rs., dirija-se ao Quartel do Bom Jezus, dando os signaes do mesmo, lhe será entregue.

☞ O Snr. Reinaldo Joze de Montalvão que perdeo um requerimento; já despachado pelo Juiz de Paz do Bairro de Santo Antonio, em 14 de Maio deste anno, queira recebello, na venda da esquina da rua do Livramento D. 1.

-**-

Avizos Particulares.

FRANCISCO Joze de Souza, Manoel Rodrigues de Sá, e Candido Joaquim de Campos Medina retirão-se desta Provincia.

☞ Tendo os Credores de Joze Maria da Cunha Guimarães convencionado no dia 8 do corrente reunirem-se em sua casa, para assentarem no melhor modo de seu embolço: e tendo-se assignado o dia 13: não podendo ter tido effeito essa segunda reunião, por cauza do inverno, que prohibio á maior parte; torna o anunciante a rogar aos mesmos Senhores se dignem comparecerem no dia 18.

☞ O Sr. Pharmaceutico que no Diario n.° 401, de Sabbado, anunciou ter para vender— Pasta de tatajuba, hidriotacto de potaça, tresguenina, e acetati de mosphima; queira anunciar os preços des-

tes generos (de sua nomenclatura!) pois há uma encomenda para Londres.

☞ Christovão Guilherme Breckeufeld aviza ao Snr. Innocencio Gomes Pinto para que não pague uma letra que passou a favor de Francisco Libanio de Moraes em 2 de Abril e a vencer em o fim do corrente mez de Junho de Rs. 120$000 por quanto julga-se desencaminhada a referida letra, e quem a tiver em seu puder queira entender-se com o anunciante: na rua dos Tanoeiros N.° 10 no Recife.

☞ O Snr. Francisco Joze Gonsalves Guimarães, que no Diario N.° 392 de quarta feira 29 de Maio anunciou retirar-se desta Provincia, queira fazer favor lequidar suas contas com Luiz da Costa Leite.

☞ Na rua do Queimado loja de Ferraje N.° 13 acha-se uma sobre-cazaca de pano azul, de penhor por um espadagão, quem a deixou ficar queira vir trazer o importe do dito espadagão no prazo de oito dias quando não será vendida para pagamento do mesmo

☞ O Sr. Alemão que anunciou querer serFeitor de um Sitio: dirija-se a rua da Madre de Deos N.° 195,

☞ Quem precizar de mandar engomar roupa: dirija-se a mesma casa acima que lhe dirá quem o faz, e até obriga-se a mandar tãobem lavar com todo o aceio possivel.

☞ Convindo a qualquer preta forra, servir a uma caza de pequena familia, dando-se-lhe comida, e algum vistuario, quando precizar: anuncie.

☞ Quem precizar de um caxeiro Brazileiro para rua ou loja que dá fiador da sua conducta: dirija-se a Praça da União N.° 37 e 38:

☞ Quem quizer dar 1:000$000, em bom cobre, com o premio de 2 por 100, hipothecando-se uma propriedade de terras, com grande casa de vivenda de pedra e cal, distante do Recife uma legoa e meia; anuncie com brevidade.

☞ Quem anunciou no Diario n.° 394 querer comprar uma carroça de carregar pipas: dirija-se a rua da Cadeia do Recife N.° 6.

☞ A viuva, e mais Herdeiros do fallecido Joze Ferreira Ramos, fasem sciente ao Publico, que pessoa alguma trate da compra de uma propriedade denominada S. Joze da Coròa Grande; sita na Freguesia de Unna, por se achar por elles penhorada ao fallecido Padre Antonio de Carvalho Leal, e já se acha em grão de Execução para pagamento dos anunciantes de crecida quantia, e protestão por opposição, e nulidade, caso de haver quem facilmente faça compra da referida propriedade, ou outro qualquer negocio, e para não se chamarem a ignorancia fazem o presente anuncio.

☞ Antonio Ferreira de Faria, faz sciente a todos os seus credores, para que no prefixo termo de quatro dias, apresentem as suas contas correntes, em o seu Escriptorio, para poder, arranjar apresentação de sua casa, e desde já previne aos mesmos Snrs. que não pòde apresentalas, como anunciou o estado della no dia quinze pelo dezarranjo em que está a sua escripturação; e desde já protesta no fim do corrente mez o fazer.

☞ Joaquim Joze Pinto Guimarães aviza ao Publico que não comprem bens a Joze Joaquim Pereira, por se achar elle annunciante em litigio com o mesmo sobre duas letras de quantia avultada.

☞ O Snr. Manoel Antonio Monteiro que anunciou no Diario de Sabbado 9 do corrente, retirar-se desta Provincia queira mandar pagar antes de se retirar, quarenta e tantos mil reis de resto de uma letra que se acha apontada em poder do anunciante.

☞ Antonio Maia Corte retira-se desta Provincia, e para cumprir as ordens do Governo faz o prezente anuncio.

☞ Quem quizer dar 300$ rs. a premio de 2 por cento com hipoteca em uma caza no Aterro da Boa-vista; anuncie.

—**—

Escravos Fugidos.

UM molato de 22 annos, com officio de Pedreiro, bem trigueiro, altura mediana, grosso do corpo, beiços grossos, nariz chato, rosto abocetado, e anda aciado, e até de relojio porem discalço: á rua do atterro da Boa-vista em caza da viuva de Manoel Rodrigues do Passo.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.